



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI**Cornélio Procópio, 3ª feira, 10 de Outubro de 2023 Nº1088 E**

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2042/2023

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Cornélio Procópio, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal (governamental):

Titular: Maria Gabrielle Druzini

Suplente: Daniel Henrique Colambaroli Cordeiro

Titular: Miriam Costa

Suplente: Isabella Maria da Silva

Titular: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Suplente: Franciyellen Sales

Titular: Valdir da Costa Bueno

Suplente: Maurício Salvador Amaral

Titular: Daisielle Cristina Maria Mororó

Suplente: Alexandre Cardoso Simão

Representantes da sociedade civil (não governamental):

Titular:

Suplente:

Titular:

Suplente:

Titular:

Suplente:

Titular:

Suplente:

Titular:

Suplente:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 29 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2043/2023

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2023, a servidora TAINARA CARVALHO MILITÃO BORGES, portadora da cédula de identidade RG-12.852.579-3-SSP/PR e CPF- 099.148.349-90, detentora do cargo de PROFESSOR 1, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2044/23

SÚMULA: Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, em função gratificada, em conformidade com o inciso V da Lei Complementar nº 172/2011. A comissão fica composta pelos membros abaixo nominados:

Marcos Alves Faria – Departamento de Patrimônio – Prefeitura;

Elizabethe Bolzan – Departamento de Desenvolvimento Econômico;

Célia Gambini Silva – Departamento de Infraestrutura Urbana;

Wil Robson – Departamento de Infraestrutura Urbana;

Vilma Aparecida D'Andrea – SEMED;

José Luiz Sanches Ariza – SEMURB;

José Paulino de Oliveira Filho – SEMURB;

Lairton Calixto – SEMURB;

Onivaldo Pereira – SEMURB;

João Henrique Cardoso Pavan – SEMURB;

Edmar Nunes – SEMURB;

Aleksander dos Santos – SEMURB;

Eduardo Romano – SEMURB;

Renato de Jesus de Paula – Departamento de Obras;

Paulo Cesar Gama de Souza – Departamento de Desen. Econômico;

Wanderleya Barbosa da Silva – Departamento de Promoção Social;

Paulo Roberto Mussi de Oliveira – Departamento de Informática;

Neuza Matias Catarino – Departamento de Administração

Luana Rodrigues do Amaral – Secretaria de Administração;

Orivaldo Santos Marques – Departamento de Saúde;

Alex de Souza Ferreira – Subprefeitura de Congonhas;

Valdir Nishimura Cândido – Subprefeitura de Congonhas;

Alexandre Castilho – Subprefeitura de Congonhas;

Maycon Cristiano Teixeira – Subprefeitura de Congonhas;

Márcio José de Castro – Subprefeitura de Congonhas;

Regina Aparecida Lopes de Brito – Departamento de Educação;

Marcos Paulo da Silva – Departamento de Educação;

Richeli Patricia Cuqui – Departamento de Saúde;

Marise Izumi Nakagawa – Departamento de Saúde;

José Rossi Júnior – Departamento de Saúde;

João Carlos dos Santos – Departamento de Saúde;

Rafael Américo Cardoso – Departamento de Saúde;

Diones Rodrigo de Souza – Departamento de Saúde;

Oswaldo Batista da Cunha Júnior – Departamento de Saúde;

Fabiane Gonçalves de Oliveira – Departamento de Saúde;

Lúcio da Silva – Departamento de Saúde;

Alexandre de Faria – Departamento de Saúde;

Sidnei Ribeiro Soares – Departamento de Saúde;

Mara Dalila Rodrigues de Souza – Departamento de Saúde;

Christiane Lucas – Departamento de Cultura;

Juscelino Costa – SEMURB;

Claudino Pereira Matos – SEMURB;

João Rodolfo de Oliveira Busquim – FECOP;

Larissa Matuda Marques – AMUSEP;

Adejacir Batista Moreira – Câmara Municipal;

Paulo Roberto Santana – Câmara Municipal;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 1958/2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2045/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a cancelar



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

Restos a Pagar.				TISTALTD	13.691,83		
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.				7848 000 26/10/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	50.741,70	
DECRETA				7850 000 26/10/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	190,10	
Art. 1º. Fica cancelado no exercício financeiro de 2023, Restos a Pagar no valor R\$957.739,98 (Novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme relação dos empenhos e valores abaixo:				7851 000 26/10/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	7.009,78	
				7852 000 26/10/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	171,46	
EMPENHO VALOR	FONTE	DATA	CREDOR	7854 000 26/10/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	11.878,38	
6889 000 07/10/21	PROJECT LTDA	17.500,00	EDTO ENNERGY	8177 000 07/11/22	PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO	934,00	
57 000 10/01/22	MENTOS RODOVIÁRIO LTDA		UNIÃO EQUIPA-46,14	8353 000 11/11/22	WENDEL LUIZ BATISTA LTDA	921,26	
1249 000 24/02/22	DORA S/A	1.200,00	GENTE SEGURA-	8710 000 25/11/22	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN	605,50	
1756 000 17/03/22	AMBIENTAL LTDA	3.333,77	MEDIC TEC	9431 000 19/12/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	1.188,32	
1785 000 17/03/22	TABELIONATO DE CP	625,72	P R I M E I R O	9432 000 19/12/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	28.481,05	
2028 000 30/03/22	JAMENTO E SISTEMAS LTDA		SOFTPLAN PLANE-14.581,88	9438 000 19/12/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	1.454,43	
3982 000 07/06/22			BRASFERMALTD	9445 000 19/12/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	7.725,18	
4236 000 15/06/22	CULO E PEÇAS LTDA	603,75	CANTARELLO VEÍ-	9925 000 29/12/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	2.574,69	
4489 000 27/06/22	ENGENHARIA E CONSUL.		HIDALGO SERV. 31.500,00	9926 000 29/12/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	4.101,51	
4708 000 30/06/22	LEIRA DE CORREIOS E TELEG.		EMPRESA BRASI-6.629,61	SUBTOTAL		422.729,11	
5497 000 28/07/22	BATISTA LTDA	5.330,94	WENDEL LUIZ BA-	8359 104 16/11/22	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - ME	30,00	
5799 000 15/08/22	ASFÁLTICA EIRELI	131.572,51	GREENPAV PAVIM	9439 104 19/12/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	3.350,45	
5859 000 15/08/22	SERV.EMPRES. LTDA	9.685,22	MAKROADM CONS.	9440 104 19/12/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	1.737,88	
6050 000 26/08/22	CONSTRUTORA LTDA	390,90	ROTTERPLANOS	SUBTOTAL		5.118,33	
6154 000 29/08/22	FÁBIO 100,00		CARLOS ROBERTO	5826 222 15/08/22	GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI	477.500,00	
6851 000 26/09/22	BATISTA LTDA	7.356,57	WENDEL LUIZ BA-	SUBTOTAL		477.500,00	
7459 000 14/10/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	107,91		8160 303 04/11/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	3.842,41	
7641 000 24/10/22	SALOMÃO BOSQUE - ME	7.836,00	ANA ELISA	8161 303 04/11/22	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA	2.720,67	
7696 000 26/10/22			WENDEL LUIZ BA-	9040 303 06/12/22	UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	556,67	
				9434 303 19/12/22	MARMONTELLO &		

MARMOUTELO LTDA 20.306,31

Procurador Geral do Município

9435 303 19/12/22 MARMONTELLO &
MARMOUTELO LTDA 1.704,14

9436 303 19/12/22 MARMONTELLO &
MARMOUTELO LTDA 2.448,00

9437 303 19/12/22 MARMONTELLO &
MARMOUTELO LTDA 334,35

SUBTOTAL 31.912,55

3926 494 02/06/22 MARCELO SIMONI
15.275,00

SUBTOTAL 15.275,00

3434 510 17/05/22 SINDICATO RURAL
DE CORNÉLIO PROCÓPIO 1.845,99

SUBTOTAL 1.845,99

76 515 10/01/22 CAIXA ECONOMICA
FEDERAL 400,00

2690 515 26/04/22 LIFE RESCUE
TOOLS EQUIP. HIDRAÚLICOS 2.959,00

SUBTOTAL 3.359,00

TOTAL 957.739,98

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2046/23

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 13/10/23, sexta-feira, por tratar-se de intervalo que ocasiona dispêndio desnecessário ao erário.

Parágrafo Único - No dia referido neste artigo os prazos licitatórios serão contados e os serviços essenciais serão mantidos regularmente de acordo com as escalas definidas pelas respectivas secretarias municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

DECRETO Nº 2047/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto na Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2022 – Lei Orçamentária Anual 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 294/2022, de 30 de novembro de 2022 – LOA 2023 e Lei Diretrizes Orçamentárias nº 241/2022, de 13 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor da FECOP:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	Valor
8	14	1	27	812	10	2.154	3.3.90.33	0	50.000,00
									50.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do orçamento vigente da FECOP, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
2	14	1	27	812	10	2.154	3.1.90.11	0	50.000,00
									50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Valdir da Costa Bueno
Diretor Presidente FECOP¹

¹ Vinculado pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12

PORTARIA Nº 1251/2023**SÚMULA:**

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 21 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora TANIA SILVEIRO TAMBOLIM detentora do cargo de Zelador vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1252/2023

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, relativos à seguinte Portaria:

Portaria 1146/2023 de 10 de julho de 2023, publicada em 27 de julho de 2023, Diário Oficial do Município nº 1046;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1253/2023**SÚMULA:**

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo

em vista requerimento protocolado em 25 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 25 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ANA RITA MILLEO DO PRADO detentora do cargo de Fiscal de Tributos vinculado ao Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1254/2023**SÚMULA:**

Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 25 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, o servidor CRISTIANO FERNANDES RIBEIRO BONFIM detentor do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA lotado no Departamento da FECOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1255/2023**SÚMULA:**

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 25 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora LUCENIRE CASAGRANDE CÂMARA detentora do cargo de PROFESSOR lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-

cação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1256/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 25 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, ao servidor JÚLIO CEZAR SALES detentor do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA lotado no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1263/2023

SÚMULA:

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 26 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 78 (setenta e oito) dias, a partir de 02 de outubro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora KELCY SILVERIO TOMBOLIM CACCIOLARI detentora do cargo de Merendeira vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1264/2023

SÚMULA:

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 25 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 02 de outubro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora FABIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA detentora do cargo de AGENTE DE SAÚDE – CONTROLE DE ENDEMIAS vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1265/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, em todos seus termos, a Portaria nº 1137/2023, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 1029 do dia 23 de junho de 2023 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1266/2023

SÚMULA:

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 01 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 09 de outubro de 2023, conforme dispõe o art. 166,

da Lei 216/94, a servidora ANAAPARECIDA MOREIRA DA SILVA detentora do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1267/2023

SÚMULA:

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 05 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 09 de outubro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora NAJYLLA NOGUEIRA detentora do cargo de COMUNICADOR SOCIAL vinculado ao Departamento de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1268/2023

SÚMULA:

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 09 de outubro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor PATRICK MAZZALI BATISTA detentor do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1269/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 1356/2020, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 557 de 09 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

2º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 121/2022

PROCESSO Nº 148/2022

PREGÃO Nº 086/2022- FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM:

1.1 Este instrumento tem por objeto a contratação de serviços de alarme e monitoramento 24 horas para o Hospital Regional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

2.1 O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, com efeito a

partir de 12/10/2023 à 11/04/2024.

2.2 O valor mensal é de R\$55.030,30 (Cinquenta e cinco mil, trinta reais e trinta centavos), totalizando R\$330.181,80 (Trezentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).

DATA: 10 de outubro de 2023.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE
GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº 093/2023**

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa JH SUPERMERCADO DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 73.202.921/0001-00, para aquisição 02 (duas) unidades de verniz marítimo, perfazendo valor total de R\$ 77,80 (Setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, conforme indicação do setor responsável, e parecer jurídico favorável a contratação.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 152/2023**PROCESSO DE COMPRA Nº 269/2023****INEXIGIBILIDADE: Nº 028/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: THM & THG – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

DO OBJETO E DA EXECUÇÃO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de show musical da dupla “THAEME E THIAGO” para apresentação musical no Festival Gastronômico no município de Cornélio Procópio-PR. O show será realizado dia 28 de outubro de 2023, com duração de mínima de 1h30m, conforme proposta em anexo, sendo executada com início às 22h30m, podendo ter tolerância de 30 minutos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (146)
05.000.05.001.13.392.0003.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00

VALOR: R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).

DATA: 10 de outubro de 2023.
ASSINANTES: Amin José Hannouche
Fabio José Elias

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 045/2023**

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ 03.341.088/0022-71, para contratação de cursos e oficinas, para atendimento as famílias atendidas no serviço de Proteção e Atendimen-

to Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI), perfazendo um valor total de R\$ 13.610,00 (Treze mil, seiscentos e dez reais), conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XIII.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 047/2023**

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa JN PULCINELLI & JN PULCINELLI JR LTDA CNPJ Nº 43.849.479/0001-48, para aquisição de 02 (duas) unidades do medicamento Xolair 150 mg injetável, para atender a paciente Joice Alves Rocha de Souza, perfazendo valor total de R\$ 7.572,00 (Sete mil, quinhentos e setenta e dois reais), em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso IV.

Cornélio Procópio, 10 de outubro de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**Inexigibilidade nº 028/2023**

– Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da pessoa jurídica THM & THG – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº17.449.004/0001-54, para contratação da dupla “THAEME E THIAGO”, para apresentação musical no Festival Gastronômico no município de Cornélio Procópio-PR, no dia 28 de outubro de 2023.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, conforme indicação do setor responsável, e parecer jurídico favorável a contratação.

Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, III.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DA AMUSEP**RATIFICAÇÃO****Processo de COMPRA DIRETA nº 009/2023**

- Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da

empresa DONIZETI APARECIDO DIAS VIDRAÇARIA, CNPJ: 00.618.083/0001-87 para aquisição e instalação de uma porta pivotante de vidro temperado no Terminal Rodoviário. A contratação direta perfaz o valor de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) e está fundamentada e em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 10 de outubro de 2023.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 29/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **MARLENE TROMBINI DE SOUZA - EIRELI**, CNPJ: **03.404.239/0001-15**, referente à reforma e mudança do letreiro para o prédio sede da Câmara dos Vereadores no valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 09 de outubro de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente